

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS, DE CONFIGURAÇÃO E DE MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, BACKUP, REDE E COMPUTADORES, DENTRE OUTROS.**

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG nº 20.062.075-7, e do CPF nº 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA 13881209840**, situada à Rua Aristoteles Lula nº. 105 – Bairro JD Terra Branca Ibitinga SP. Cep: 14940-000, inscrita no CNPJ: nº. 18368.144/0001-60 e possuindo Inscrição Estadual 344.077.048.110, Neste ato representada por, PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, doravante denominados simplesmente, **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 172 de 05 de junho de 2017, **com efeito retroativo em 02 de janeiro de 2019**, no seguinte termo:

1ª – Conforme Comunicado AUDESP, Atualização de Documentos AUDESP de 17 de janeiro de 2.019, o Plano de Contas AUDESP-2019, em seu anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil Auxiliares – 2019, ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme a portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2017, conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ ATUALMENTE:**

As despesas decorrentes deste contrato ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: Função/ Programa: 01 031 0001 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Natureza econômica: 3.3.90.39.95 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados.

**COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:**

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

**Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.**

**e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.09 – Manutenção e conservação de equipamento TIC.**

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

---

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Contratante

---

PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA  
Paulo Henrique Pinheiro de Souza 13881209840  
Contratado

---

Antonio Esmael Alves de Mira  
RG nº. 13.499.903-4  
Testemunha

---

Carlos Alberto Dias Marques  
RG nº. 17.804.099  
Testemunha